

## EBS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 12.940.469/0001-90 - NIRE 35.300.386.256

### ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos 10/12/2021, às 10 horas, reuniram-se na cidade de Serrana (SP), na Fazenda da Pedra, Casa 39, Cep: 14.150-000, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas de **EBS Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o senhor **Eduardo Biagi**, e como secretária da mesa, **Solange Borelli Biagi**. O senhor Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei N.º 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **PAUTA: A) ORDINARIAMENTE: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, em 4/11/2021, à página 24, e no Jornal Gazeta do Estado de São Paulo, em 4/11/2021, caderno economia, página A8, pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2021; II)** Deliberar sobre o **destino do resultado líquido** do exercício e eventual distribuição de **dividendos; III)** Ratificar a verba global destinada à **remuneração da diretoria**, no período de **1º/4/2021 a 31/3/2022; IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do **Conselho Fiscal** e eventual eleição de seus membros; **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V)** Ratificar, na conta contábil de **"Reserva Retenção de Lucro"**, o cômputo dos seguintes valores: **(a)** saldo credor de **R\$ 608.013,33**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **(b)** saldo devedor de **R\$ 1.463.825,88**, referente a outros ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A. (CNPJ: 04.787.677/0001-72); e **(c)** saldo devedor de **R\$ 25.666,62**, referente a ajuste de distribuição de dividendos preferenciais de exercícios anteriores; **VI)** Ratificar o ajuste na rubrica contábil **"Ajuste de Avaliação Patrimonial"**, com saldo devedor no valor de **R\$ 73.333,91**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII)** Deliberar acerca do valor a ser fixado para pagamento de dividendos fixos, no exercício a ser iniciado em 1º/4/2021, relativos às ações preferenciais da companhia, nos termos da previsão contida no § 1º do artigo 10 do Estatuto Social da empresa; **VIII)** Deliberar acerca da redução do **percentual obrigatório** de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios decorrentes do resultado do exercício, de **25% para 02%**, a partir do exercício encerrado em 31/3/2021, dando-se, com isso, nova redação ao "caput" do artigo 28 do Estatuto Social, da seguinte forma: **Artigo 28. Os acionistas terão direito de receber dividendos obrigatórios de 02% do lucro do exercício diminuído dos prejuízos anteriores, das quantias destinadas à formação da Reserva Legal, da Reserva para Contingências e da Reserva de Lucros a Realizar e acrescidos das reversões das duas últimas ocorridas no exercício. IX)** Deliberar sobre a destinação de **R\$ 6.000.000,00**, à título de dividendos adicionais para as ações preferenciais de Classe 02, com utilização da rubrica contábil "Reservas de lucros", nos termos do § 3º, artigo 202, da Lei 6.404/76; **X)** Deliberar sobre a **bonificação, às ações ordinárias**, do valor de **R\$ 1.225,51** sem valor nominal, deliberando, também, em consequência, sobre o aumento desse mesmo valor no capital social da companhia, elevando-o de **R\$ 323.389.774,49**, para **R\$ 323.391.000,00**, sem emissão de novas ações ordinárias, integralizados mediante a utilização da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros" a ser integralizado até 31/3/2022 - o que fica deliberado. **XI)** Com a aprovação do item X, deliberar acerca da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor nos seguintes termos: **"Artigo 5º) O Capital Social da sociedade é de R\$ 323.391.000,00 dividido em 150.181.337 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 121.288.400 ações ordinárias e 28.892.937 ações preferenciais, sendo subdividas em 4 ações preferenciais de Classe 01, 8.017.336 ações preferenciais de Classe 02 e 20.875.597 ações preferenciais de Classe 03."** **XII)** Ratificar a decisão da administração, datada de 26/4/2021, de **vender as 1.000 quotas** de emissão da **Amoreira Empreendimentos Imobiliários Ltda** (CNPJ: 23.587.499/000180), de titularidade da companhia, para HG Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ: 04.787.677/0001-72), no valor total de **R\$ 1.023,89**, a ser pago em 30/12/2021; **DELIBERAÇÕES: A) ORDINARIAMENTE: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2021**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **patrimônio líquido de R\$ 582.736.392,45; II)** Aprovaram o lucro líquido do exercício, no valor de **R\$ 134.813.164,81**, e, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de **R\$ 6.740.658,24**, decidiram por: **a)** Distribuir dividendos obrigatórios no valor de **R\$ 2.561.450,13**, a serem pagos durante o exercício que se encerrará em 31/3/2022, da seguinte forma: **(a.1) R\$ 4.000,00** pelas **ações preferenciais de classe 01**, no valor de **R\$ 1.000,00** por cada uma delas; **(a.2) R\$ 681.473,56** pelas **ações preferenciais de classe 02**, sendo **R\$ 481.040,16** relativo aos valores previamente aprovados por assembleia de 30/11/2017 no valor de **R\$ 0,06** por cada uma delas e também um complemento de **R\$ 200.433,60**, no valor de **R\$ 0,025**, por cada ação preferencial - deliberado e aprovado nesta data; **(a.3) R\$ 1.478.688,12** pelas **ações preferenciais de classe 03**, sendo **R\$ 1.043.779,80** relativo aos valores previamente aprovados por assembleia de 30/11/2017 no valor de **R\$ 0,05** por cada uma delas e também um complemento de **R\$ 434.908,32**, no valor de **R\$ 0,0208**, por cada ação preferencial - deliberado e aprovado nesta data; **(a.4) R\$ 397.288,45** pelas **ações ordinárias; b)** Destinar o valor de **R\$ 125.511.056,44**, relativo ao saldo do exercício, à **"Reserva de Retenção de Lucro"; III)** Fixaram em **R\$ 54.150,00**, a **verba global** a ser destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria**, no período de **1º/4/2021 a 31/3/2022**, da forma em que os diretores deliberarem em reunião. **IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V)** Ratificaram os valores da conta contábil **"Reserva Retenção de Lucro"**, da forma constante do "item V" da pauta da presente assembleia; **VI)** Ratificaram o ajuste na rubrica contábil **"Ajuste de Avaliação Patrimonial"**, com saldo devedor no valor de **R\$ 73.333,91**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII)** Nos termos do § 1º do artigo 10 do Estatuto Social da empresa, os acionistas fixaram para pagamento dos dividendos devidos a partir do exercício corrente iniciado em 1º/4/2021, relativamente às ações preferenciais da companhia, os seguintes valores fixos: **a.** R\$ 1.000,00 por ação preferencial de Classe 01; **b.** R\$ 0,09 por ação preferencial de Classe 02; **c.** R\$ 0,075 por ação preferencial de Classe 03; **VIII)** Aprovaram a redução do **percentual obrigatório** de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios decorrentes do resultado do exercício, de **25% para 02%**, a partir do exercício encerrado em 31/3/2021, dando-se, com isso, nova redação ao "caput" do artigo 28 do Estatuto Social, da forma constante do "item VIII" da pauta da presente assembleia; **IX)** Aprovaram a destinação de **R\$ 6.000.000,00**, à título de dividendos adicionais para as ações preferenciais de Classe 02, com utilização da rubrica contábil "Reservas de lucros", nos termos do § 3º, artigo 202, da Lei 6.404/76; **X)** Aprovaram a **bonificação, às ações ordinárias**, do valor de **R\$ 1.225,51** sem valor nominal, aprovando, também, o aumento desse mesmo valor no capital social da companhia, da forma consignada no "item X" da pauta da presente assembleia; **XI)** Com a aprovação da matéria do "item X", aprovaram a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a redação constante do "item XI" da pauta da presente assembleia; **XII)** Ratificaram a decisão da administração, datada de 26/4/2021, de **vender as 1.000 quotas** de emissão da **Amoreira Empreendimentos Imobiliários Ltda** (CNPJ: 23.587.499/000180), de titularidade da companhia, para HG Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ: 04.787.677/0001-72), no valor total de **R\$ 1.023,89**, a ser pago em 30/12/2021; Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o senhor Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana, 10/12/2021. a.a.) Eduardo Biagi; a.a.) Marco Borelli Biagi; a.a.) Victor Borelli Biagi; a.a.) Pedro Biagi Neto por Entre Rios Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Luiz Roberto Kayssel Cruz por LM4 Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Luiz Junqueira Barros por BBarros Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A. A presente é cópia fiel do livro próprio. Eduardo Biagi - Presidente da Mesa. **Jucesp nº 408.797/23-0** em 17/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

